

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025.

Às 09 (nove) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2025, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em segunda chamada, na sede da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude (SMEIJ). Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Luciana Previdelli Garavello (SMFam), Vanja Porto (Instituto Angelim), Ariane P. Miller da Silva (Instituto Dilectum), Amanda Coura (Salesianos), Glaziela C. Solfa Marques (Salesianos), Thulany Leite (CT1), Greice Kelli B. Soares (CT3), Mariana Franchim (CT3), Karina C. Soad Cardoso (Supervisora CT3), Isabel Cristina de Oliveita (ASJT), Poliana Cezar dos Santos de Souza (Supervisora CT1), Rocio Pinto (pós graduação IAU – USP), Bruna Rego Rangel Cabral (SMDSC), José Eduardo Moura de Toledo Junior (Fraterno Servir), Anderson P. Santiago (Fraterno Servir), Salete Cruz (Casa da Criança), João Castro (CT1), Kelly Tatiane Aranha de Almeida (AST), Antonia Ishikawa Santos (Projeto CorAção), Silvana Aparecida Furtado (Nosso Lar – Escuta Especializada), Rafaelly Helena Ribeiro (SMEIJ), Vanderlaine Santinon (CEJA), Rozimarie T. Braz Fernandes (Espaço Azul) e Marcia Paulino (SMEIJ).

Pauta

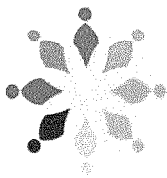
- 1 – Informes.
 - a) Edital de chamamento público;
 - b) A Fica de inscrição das OSC's está disponível na página do CMDCA.
- 2 – Aprovação da ATA da 12ª Reunião Ordinária de 2025.
- 3 – Aprovação da ATA da 1ª reunião extraordinária de 2025
- 4 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;
- 5 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;
- 5 – Apresentação do Conselho Tutelar: região I, II e III
- 6 - Outros

Pauta 1 – Rozimarie apresenta os informes, cita que em breve será publicado o Edital de Chamamento Público para projetos financiados com o FUMCAD. Informa também que estão abertas as inscrições para a eleição da próxima gestão do CMDCA, o link está disponível no Portal da Prefeitura <https://saocarlos.sp.gov.br/index.php/infancia-e-juventude/153443-conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente.html>. Foi publicada a resolução nº 3 do CMDCA contendo todos os requisitos para a candidatura. Rozimarie informa ainda sobre os questionamentos das entidades acerca do balanço do FUMCAD, cita que Lauro irá enviar separadamente à cada entidade. Antonia (CorAção) faz considerações acerca dos recursos do FUMCAD, sobre a importância de executar os



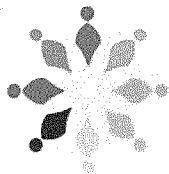
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

recursos, para apoio das entidades e para prestação de contas às empresas parceiras. Cita também sobre a necessidade de capacitações sobre captação de recursos. Foram feitos questionamentos acerca das comissões de trabalho do CMDCA, sobre as atribuições e o perfil dos conselheiros participantes, Rozimarie informou que antes da próxima gestão assumir será informado quais as funções de cada comissão. Rozimarie citou também que participou de uma reunião com a gestão dos Convênios, acerca dos cadastros das entidades, estão propondo um fluxo de apresentação documental e a forma de apresentação comum do plano de trabalho, para garantir que o plano de trabalho seja mantido o mesmo em todo o fluxo, do pedido de autorização até a aprovação pela área de convênios. **Pauta 2** – Foi aprovada a ata da 12ª reunião ordinária por unanimidade. **Pauta 3** – Não foram submetidas documentações para Emissão de Certificado de Registro. **Pauta 4** - Rozimarie passou a palavra para a conselheira Vanderlaine (Ceja) para apresentação dos Projetos avaliados pela Comissão de Cadastro, solicitando Autorização/renovação de autorização de funcionamento de projetos: A) Renovação - Projeto “Faça Bonito”, OSC Nosso Lar, prazo 12 meses, oferta de oficinas mensais de prevenção à violência sexual, público atendido 30 crianças e adolescentes por oficina, período de funcionamento de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h, custo do projeto R\$ 143.800,00 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos reais – Recursos do FUMCAD) – aprovado por unanimidade. B) Renovação - Projeto “Esporte Inclusivo Formando Vencedores”, OSC Centro Esportivo Multi Esporte, prazo de execução 16 meses, público atendido 310 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, com parcerias em três locais de execução, oferece as atividades de futebol, recreação, jiu-jitsu, defesa pessoal, atletismo e futebol adaptado, custo do aditivo do projeto R\$32.874,99 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) – aprovado por unanimidade. C) Renovação – Projeto “San Tohmé Esperança e fé”, OSC San Thomé Foot Ball Club São Carlos, prazo de execução de 02 meses, público atendido, 100 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, oferece atividades de futebol de 2ª a 6ª feira matutino e vespertino e aos sábados das 8h às 11h, custo do projeto (R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), aditivo – financiamento pelo FUMCAD, destinação direta) – aprovado por unanimidade. D) Renovação – Projeto “Esperança Jiu-Jitsu”, OSC Espaço Social Conviver, prazo de execução 12 meses, público atendido crianças e adolescentes de 05 a 15 anos, período de funcionamento: 2ª, 4ª e 5ª das 19h às 21h, e 3ª e 5ª das 19h às 21h, custo do Projeto R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais) – aprovado por unanimidade. E) Renovação – Projeto Fraterno Servir, OSC Núcleo Luz de Figueira, prazo de execução 24 meses, público atendido 75 crianças e adolescentes de 0 a 15 anos, período de funcionamento 2ª e 4ª feiras das 8:30h às 11:30h, 6ª das 8h às



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

17h, Domingos das 8h às 12h (visitas domiciliares), custo do projeto R\$140.619,62 (cento e quarenta mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) – aprovado por unanimidade. F) Renovação do Projeto “Acolhendo e transformando vidas de crianças, adolescentes e suas famílias”, OSC Projeto CorAção (aditamento de valor e de prazo), prazo de execução 16 meses, público atendido 117 crianças e adolescentes de 6 a 11 anos, período de funcionamento de 2ª a 6ª feira matutino e vespertino atividades específicas aos sábados, custo do Projeto R\$ 86.000,00 recursos de emenda (oitenta e seis mil Reais – aditamento por 2 meses) – aprovado por unanimidade. **Pauta 5** – Inversão de Pauta, pauta Outros, Rozimarie traz novamente a necessidade de apoio para a realização das visitas às OSC's, Kelly se disponibilizou para as próximas semanas, Glaziela e Tonia também se prontificaram, juntamente com Marcia da SMEIJ. **Pauta 6** – Apresentação dos dados dos Conselhos Tutelares. Mariana inicia a apresentação dos dados do CT3, do sistema Sípia, com abrangência nacional, há diversos filtros que podem ser utilizados para o levantamento de dados. Os filtros dos atendimentos trazidos pelo CT3 seguem os eixos do Diagnóstico Social da Infância e Juventude. Total de 920 atendimentos de janeiro a maio, os bairros com maior incidência de casos no CT3 são São Carlos VIII e Santa Felícia. Mariana cita que os colegiados buscaram entrar em um entendimento sobre a forma de apresentação de dados, e os dados do CT3 e do CT1 estão alinhados. CT2 não compareceu à reunião. Informam que há a possibilidade de acesso, solicitando um Cadastro no site do SIPIA. Conselheiro João apresentou os dados do CT1, total de 1115 atendimentos de janeiro a maio, bairro com maior incidência de atendimentos, Aracy. Foi pontuado pela conselheira Thulane acerca das faltas do CT2 na reunião e se o CMDCA se posicionaria. Mariana também levantou as questões das faltas nas reuniões e sobre a aplicação do regimento interno. Rozimarie citou que foi feito este levantamento, que deverá ser apresentado em reunião presencial. Maria coloca que estava aguardando um posicionamento da presidência do CMDCA acerca desta substituição de conselheiros e entidades, afirmou que é inadmissível que não se tenha abordado este assunto e que está se retirando da suplência, por desrespeito ao regimento, frisando em sua fala que não se abordou por interesses próprios. Rozimarie e Glaziela justificam que em conversas com a Diretoria Executiva, pelo poucos meses que faltam para encerrar essa gestão e se aplicasse o regimento neste momento, o CMDCA pararia de funcionar, e não se daria andamento em uma série de processos como o Edital de chamamento, o edital da eleição, entre outras. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 17 de junho de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

2025. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Rozimarie T. Braz Fernandes
Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello
1ª Secretária do CMDCA